

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.736, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

[Texto Original](#)

[Nota Técnica nº 796/2021-SCG/ANEEL](#)

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e o que consta dos Processos listados no Anexo I, decide: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir do término de vigência, a validade dos Despachos de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo – DRS das Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH e da Usina Hidrelétrica – UHE listadas no Anexo I.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

ANEXO I

Prorrogação de prazo dos DRS-PCH/DRS-UHE

Seq	Processo	PCH/UHE	Potência (kW)	CEG	Rio	UF	Titular	DRS-PCH DRS-UHE	Término da Vigência	Término da Prorrogação
1	48500.001151/2016-46	Cachoeira	9.000	PCH.PH.MA. 034708-6.01	Cachoeira	MA	PEC Energia S.A.	769/2018	14/04/2021	15/04/2024
2	48500.004583/2011-02	Linha Carvalho	5.350	PCH.PH.RS.0 37556-0.01	Pardo	RS	Três Fronteiras Geração de Energia Ltda.	2.317/2018	16/10/2021	17/10/2024
3	48500.004575/2011-58	Linha Pinhal	5.200	PCH.PH.RS.0 40808-5.01	Pardo	RS	Três Fronteiras Geração de Energia Ltda.	2.316/2018	16/10/2021	17/10/2024
4	48500.002186/2017-83	Paraíso	14.000	PCH.PH.GO. 037427-0.01	Ribeirão Paraíso	GO	Hidroelétrica Paraíso Ltda.	2.223/2018	03/11/2021	04/11/2024
5	48500.006185/2007-3	Gamela	36.000	UHE.PH.MG. 040817-4.01	Paranaíba	MG	Minas PCH S.A.	3.131/2018	27/12/2021	28/12/2024